

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| |
|----------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. G. S. 426/00 |
| FS. 42 |
| S. 1. m ^o |

REQUERIMENTO n° 445/2000
(Autor: Adilson Leitão Xavier)

Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar 22/2000, do Executivo, que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. (Empresa: DESTRO Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Terreno de 4.000,00 m², situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).

1 **REQUEREMOS**, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 22/2000, acima especificado.

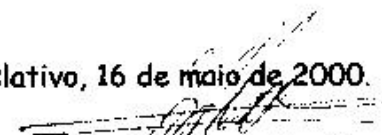
| | |
|---------------------------------|---------|
| APROVADO POR UNANIMIDADE | |
| Sal. 161 | 5 12022 |
| Presidente da Câmara | |

2 **JUSTIFICATIVA**

A urgência se justifica, sobretudo, pela necessidade premente de abertura de frentes de trabalho no município e a industrialização tem sido prioridade do Executivo no que diz respeito à geração de empregos.

Cabe ressaltar que o projeto já foi analisado pelas comissões legislativas competentes. Além disso, no corrente ano, as doações de terrenos estão sujeitas a norma da Lei Orgânica que inviabiliza a transferência de propriedades do Município no prazo de 90 dias antes das eleições municipais, sendo fundamental que a Casa já passe a deliberar os projetos que se relacionam a tal matéria, evitando o acúmulo em época mais próxima do vencimento desse prazo.

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 2000.


ADILSON LEITÃO
Vereador PMDB